



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 215/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

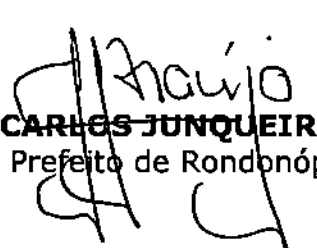
O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 215/2024**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 54/2024/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **AVANTE – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA**, endereço na R Luiz Figueiredo Filho, nº 390, Bairro: Novo Mundo – Prolongamento JD., 15.084-180, São Jose do Rio Preto/SP, inscrito no CNPJ: 44.448.585/0001-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, AFIM DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de abril de 2024.


JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis